



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Site: www.cmtabuleiro.ce.gov.br
E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

PROCESSO Nº 056/2013

ESPÉCIE	PROJETO DE LEI Nº 050/2013, DE 17 DE MAIO DE 2013.
INTERESSADO	MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE
DATA DE AUTUAÇÃO	24 DE MAIO DE 2013
REMETENTE	VEREADOR EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
PROCEDÊNCIA	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ TABULEIRENSE, NA FORMA QUE INDICA. MARIA DE FREITAS MAIA.



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

EXPEDIENTE LEGISLATIVO Nº 02/2013
24/05/13



PROJETO DE LEI Nº 050/2013, DE 17 DE MAIO DE 2013.

Concede o título de Cidadã
Tabuleirense, na forma que indica.

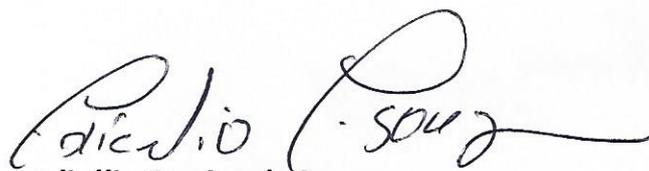
A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora **MARIA DE FREITAS MAIA**, o Título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 17
de maio de 2013.


Edicélio Targino de Souza
Vereador



HISTÓRICO DE MARIA DE FREITAS MAIA

Vereador Edicélio Targino

MARIA DE FREITAS MAIA nasceu em Morada Nova em 10/02/1953, filha de João Felizardo Maia e Maria José de Freitas Maia.

Veio morar no Sítio do Rocha com 01 ano de idade, casou-se e teve 04 filhas:

MARIA GESILDA MAIA (FALECIDA)

MARIA GEZILDA MAIA

MARIA GECILMA MAIA

GERLÂNGIA GILSA MAIA CHAVES

Tem 09 netos.

Seguiu sua vida como agricultora é sócia do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, filiada ao PT o que a deixa muito orgulhosa por isso, hoje é aposentada e tem 60 anos de idade.





Estado do Ceará
Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 24 DE MAIO DE 2013.

REFERENTE: Projetos de Lei de Títulos de Cidadania de autoria do Poder Legislativo.

OBSERVAÇÕES: N.ºs.: "050 a 061/2013".

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA				X
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por:
 unanimidade
 votos favoráveis
 votos contra
 abstenções
 ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 24/05/2013.

Marcos Aurélio de Araújo
Presidente



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

24/05/13

SECRETÁRIA



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PROCESSOS Nº 056 a 067/2013.

RELATOR: VEREADOR RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA

ASSUNTO: PROJETOS DE LEI Nºs 050 a 061/2013.

PARECER O Nº 023/2013.

Versam os presentes autos sobre os Projetos:

- **PROJETO DE LEI N. 050/2013**, de autoria do Vereador Edicélio Targino de Souza, concedendo TÍTULO DE CIDADANIA a Senhora MARIA DE FREITAS MAIA;
- **PROJETO DE LEI N. 051/2013**, de autoria do Vereador Edicélio Targino de Souza, concedendo TÍTULO DE CIDADANIA ao Senhor JOÃO BOSCO MONTEIRO DOS SANTOS;
- **PROJETO DE LEI N. 052/2013**, de autoria da Vereadora Francisca das Chagas Maia Moreira, concedendo TÍTULO DE CIDADANIA ao Senhor FRANCISCO SOARES DA SILVEIRA;
- **PROJETO DE LEI N. 053/2013**, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, concedendo TÍTULO DE CIDADANIA ao Senhor FRANCISCO SALOMÃO PEIXOTO DE LIMA;
- **PROJETO DE LEI N. 054/2013**, de autoria do Vereador Edicélio Targino de Souza, concedendo TÍTULO DE CIDADANIA ao Senhor WILIAN GAGARI CHAVES MAIA;
- **PROJETO DE LEI N. 055/2013**, de autoria da Vereadora Francisca das Chagas Maia Moreira, concedendo TÍTULO DE CIDADANIA ao Senhor FERNANDO MARQUES DE LIMA, conhecido por Nando Lima;
- **PROJETO DE LEI N. 056/2013**, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, concedendo TÍTULO DE CIDADANIA a Senhora ANTÔNIA PEREIRA PINTO LIMA;
- **PROJETO DE LEI N. 057/2013**, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, concedendo TÍTULO DE CIDADANIA ao Senhor FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA, conhecido por Titico;
- **PROJETO DE LEI N. 058/2013**, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, concedendo TÍTULO DE CIDADANIA ao Senhor SÁVIO JOSÉ LIMA MARQUES;
- **PROJETO DE LEI N. 059/2013**, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, concedendo TÍTULO DE CIDADANIA a Senhora FRANCISCA LIDIANE DA CUNHA;
- **PROJETO DE LEI N. 060/2013**, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, concedendo TÍTULO DE CIDADANIA ao Senhor DANIEL SILVA ANDRADE;
- **PROJETO DE LEI N. 061/2013**, de autoria do Vereador Edicélio Targino de Souza, concedendo TÍTULO DE CIDADANIA ao Senhor JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA;
-

As matérias entraram em tramitação normal nesta Casa e foram encaminhadas à Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania para elaboração de seus pareceres técnicos.

Na forma regimental, o Presidente da Comissão avocou para si a relatoria dos mencionados projetos.

É o suscinto relatório!



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia



PRELIMINARMENTE:

Consoante à legalidade do Projeto em tela, encontra-se respaldado no art. 54, inciso I da Lei Orgânica do Município; destarte, sob o ângulo da legalidade, os presentes Projetos de Lei, ao serem submetidos à apreciação do Plenário, merecem o devido acolhimento legal.

NO MÉRITO:

Tratam-se os Projetos de Lei acima mencionados, em outorgar título de Cidadão Tabuleirense aos Senhores e senhoras: MARIA DE FREITAS MAIA, JOÃO BOSCO MONTEIRO DOS SANTOS, FRANCISCO SOARES DA SILVEIRA, FRANCISCO SALOMÃO PEIXOTO DE LIMA, WILIAN GAGARI CHAVES MAIA, FERNANDO MARQUES DE LIMA, ANTÔNIA PEREIRA PINTO LIMA, FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA, SÁVIO JOSÉ LIMA MARQUES, FRANCISCA LIDIANE DA CUNHA, DANIEL SILVA ANDRADE, JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA.

In casu, os referidos Projetos de lei são merecedores de deferimento; em face dos homenageados, manterem laços de estreita relação de trabalho, em suas respectivas áreas de atuação, prestando relevantes serviços, para o desenvolvimento contínuo deste Município Jaguaribano.

DO PARECER

Ex positis, somos pela aprovação da presente propositura, sob o ângulo de sua legalidade e de sua técnica legislativa; observando-se, no tocante à sua tramitação, o rito regimental interno da casa; cabendo, por sua vez, ao Plenário da Casa decidir o mérito do Projeto.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 09 de maio de 2013.

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente/Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

Ver. Francisco Hilário de Oliveira
Vice-Presidente

Paulo Maciel de Oliveira
Membro



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N° 050/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR – EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA:

Concede o título de Cidadã Tabuleirense, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora MARIA DE FREITAS MAIA, o Título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 24 de maio de 2013.

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente

Ver. Francisco Hilário de Oliveira
Vice-Presidente

Paulo Maciel de Oliveira
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente

